



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 179/2022 DE 11/03/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, JONAS LUCAS BEZERRA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 070.094.934-80, para cumprir agenda no Congresso Nacional e nos Ministérios em Brasília/DF, no período de 14 a 17 de março de 2022, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por diária e no total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA **Prefeito** 

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio



Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com